

**TERMO ADITIVO 01**  
**SIN-PROCESSO Nº 20483**

ACRÉSCIMO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 20 LEITOS DE UTI COVID DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 HORAS (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Nasser Rodrigues Tannus
	<b>CPF:</b> 247.093.951-87
<b>CONTRATADA</b>	
<b>MULTIMEDICI SERVIÇOS DE SAÚDE S/S</b>	<b>CNPJ:</b> 18.217.035/0001-42
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 144, nº 177, sala 02, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.170-030.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Otávio Guimarães Favoreto
	<b>CPF:</b> 045.804.547-07 <b>RG:</b> 11128 – CRM/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 107/2021 – HMAP; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10 (dez) leitos de UTI COVID a partir de 12/02/2021, totalizando o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) mensais.
- 2.2. Com o presente acréscimo, o valor mensal estimado do contrato passa a ser: **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

- 3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 12/02/2021.



## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 007/2021-HMAP.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.
- 5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>NASSER RODRIGUES TANNUS</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>MULTIMEDICI SERVIÇOS DE SAÚDE S/S</b> Otávio Guimarães Favoreto